



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 22/2006

(Reunião 2006-07-21)

Pág. 1

Aos **VINTE E UM** de **JULHO** de **DOIS MIL E SEIS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

Ordem de Trabalhos: -----

1- Sector de Gestão Financeira – Proposta de alteração orçamental nº 9/2006-----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 10:50 horas. -----

I – Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 1 - Proposta de alteração orçamental nº 9/2006-----

Informação e explicação à Câmara das razões pela qual se manifesta relevante algumas alterações orçamentais que inicialmente se encontravam previstas em orçamento, sendo que: -----

“Considerando a situação financeira do Município de Sines, que não sendo um facto recente tem, no entanto, vindo a ser agravada pelos sucessivos reforços de competências e atribuições Municipais, a cuja assunção a Câmara Municipal tem dado prioridade, de forma a contribuir para a melhoria das condições de vida da população; -----

Considerando que esta política, claramente assumida nos últimos anos, tem vindo a contribuir para um aumento significativo da despesa corrente, designadamente através da criação dos recursos necessários à efectivação da satisfação das necessidades correspondentes; -----

Considerando que os valores fixados nos instrumentos previsionais, designadamente no Orçamento, para a despesa correspondente, se têm revelado significativamente inferiores aos valores realmente gastos, sem prejuízo da maximização dos recursos existentes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 22/2006

Reunião (2006-07-21)

Pág. 2 de 2

De forma a evitar o aumento global da despesa, cumprindo com todos os princípios orçamentais estabelecidos no ponto 3.1.1. das considerações técnicas do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro (com as alterações sucessivamente introduzidas), aos quais deve obedecer a elaboração, execução e modificação do Orçamento, bem como aos princípios e regras orçamentais, estabelecidas no Título II, da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei de enquadramento orçamental), alterada pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, sem prejuízo do princípio da independência, designadamente ao princípio do equilíbrio orçamental nos termos do qual a receita total tem de ser igual ou superior à despesa total do orçamento, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.2 do Pocal, propõe a presente modificação orçamental, sob a forma de alteração por não implicar nem o aumento global da despesa nem a introdução de despesas não previstas (...) -----

Segue declarações de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista: -----

“Os Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas votam contra a alteração orçamental nº 9/2006, por considerarem que a mesma põe em causa a realização de algumas actividades do Plano de Investimentos para o ano 2006 e que são consideradas importantes para o concelho, nomeadamente os cortes efectuados nas verbas destinadas à requalificação do centro histórico, aos arranjos exteriores de alguns bairros, à construção da ciclovia Sines-Porto Côvo, requalificação EM 554 e CM 1115, entre outros. Por outro lado, nesta alteração orçamental o reforço das despesas correntes é efectuado à custa da conta de capital, o que do nosso ponto de vista indicia uma situação incorrecta”. -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, a alteração orçamental proposta, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 11:30 horas.-----

E eu, _____,
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
